



Procedimento Concursal - Reserva Recrutamento Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

ATA Nº 6

Aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri designado por despacho de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, do Exmo. Senhor Vereador com competências delegadas em matérias de gestão e direção dos recursos humanos ao serviço do município, conferidas pelo Despacho nº 30-P/2024, de 18/06/2024, constituído pela Diretora do Departamento de Inovação e Transformação Digital, Ana Gabriela Borges Robalo, na qualidade de Presidente, pelo Técnico Superior, Gonçalo António Sebastião Jorge, na qualidade de vogal efetivo, e pela Chefe da Divisão dos Sistemas de Informação e Suporte ao Utilizador, Inês Sofia Malheiro Cardoso Moreira, na qualidade de vogal suplente, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o desempenho de funções enquadradas nas atribuições do Departamento de Inovação e Transformação Digital, para efeitos de ordenação dos candidatos aprovados nos primeiros métodos de seleção obrigatórios.

Atento o teor do despacho da Senhora Diretora do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 29 de novembro de 2025, no uso das competências, em matéria de gestão e direção de recursos humanos, conferidas pelo Despacho n.º 50-P/2025, de 10 de novembro, do Senhor Presidente da Câmara, que determinou a utilização faseada dos segundos métodos de seleção (Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências), nos termos do artigo 19º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, com a aplicação apenas a uma parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente de classificação, observando-se na formação das tranches a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.



Desta forma, procedeu o Júri à ordenação dos candidatos que lograram ficar aprovados nos primeiros métodos de seleção (Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular), e dos quais resultou o seguinte:

Lugar	Candidato	1º Método de Seleção	Classificação	
1º	Margarida Filipa de Almeida Andrade Moreno	Prova de Conhecimentos	16,28	
2º	David Jorge Pedroso Bernardes	Avaliação Curricular	14,63	
3º	Daniel Mendes Coelho	Prova de Conhecimentos	14,21	
4º	Bruno Miguel Henriques Brazão Carvalho	Prova de Conhecimentos	13,99	
5º	Pedro Guilherme Aguiar Maia	Prova de Conhecimentos	13,95	
6º	Nuno Fernando Marcelo Ribeiro	Prova de Conhecimentos	13,78	
7º	Diogo Alexandre Batista da Silva	Prova de Conhecimentos	13,69	
8º	Gonçalo José Alves Amaral	Avaliação Curricular	13,63	
9º	Fábio Leandro Guerreiro Pica	Prova de Conhecimentos	13,56	a)
10º	Luiz Carlos de Souza Passos	Prova de Conhecimentos	13,56	a)
11º	Tiago Alexandre Milhinhos Marques	Prova de Conhecimentos	13,40	
12º	António Jorge Matos de Almeida	Prova de Conhecimentos	12,43	
13º	Fabiana de Souza	Prova de Conhecimentos	12,25	
14º	Diogo Alexandre da Silva Costa	Prova de Conhecimentos	12,10	
15º	Júlio Ferreira Colaço	Prova de Conhecimentos	11,91	
16º	Cláudio Pedro de Carvalho Monteiro	Avaliação Curricular	11,75	
17º	Eduardo Jorge dos Santos Francisco	Prova de Conhecimentos	11,58	
18º	Miguel Alexandre Duarte Guimarães	Prova de Conhecimentos	11,07	
19º	Daniel Santana Silva	Prova de Conhecimentos	10,90	



Lugar	Candidato	1º Método de Seleção	Classificação
20º	Paulo Alexandre Oliveira Lopes e Sousa	Prova de Conhecimentos	10,62
21º	Hugo Alexandre de Carvalho Ferreira	Prova de Conhecimentos	10,26
22º	Lucas Fernandes de Araujo	Prova de Conhecimentos	9,86
23º	Diogo Baptista Louro	Prova de Conhecimentos	9,78
24º	José Luís Rocha Caramona	Prova de Conhecimentos	9,67
25º	Jennie David Iuras	Prova de Conhecimentos	9,58

a) Desempate após aplicação dos critérios definidos na Ata n.º 1, de 20 de maio de 2025.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, para ser assinada por todos os elementos do júri.

O júri,

A Presidente: _____

O Vogal efetivo: _____

A Vogal suplente: _____